



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 04.854.733/0001-44

Decreto Legislativo nº 010/2015.

Dispõe Sobre a Aprovação da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Peixe-Boi/PA, **Acordão 25.652, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará**, exercício de 2006, de responsabilidade do Senhor **Roberto Barros do Nascimento**, e dá Outras Providências.

A Câmara Municipal de Peixe-Boi aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Peixe-Boi, **Acordão nº 25.652, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará**, exercício financeiro de **2006**, de responsabilidade do Sr. **Roberto Barros do Nascimento**, que teve sua votação em Plenário no dia 28/08/2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Peixe-Boi, 31 de agosto de 2015.

Francisco Oliveira de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Peixe-Boi/PA

Adriano Oliveira da Silva
1º Secretário da Câmara Municipal de Peixe-Boi/PA

Aldo Lúcio Ferreira da Costa
2º Secretário da Câmara Municipal de Peixe-Boi/PA